



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 418, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr.**MAXWEL DA SILVA RANGEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 125.35960- ES filho de Alzenira da Silva Rangel para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Diretor Comercial, da Lei Complementar nº 0100, de 23 de outubro de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL